



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 158/19, DE 06 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **março/2018**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Cirlei de Campos Leão	Do Triênio "09" para o "10"
Cleomar Terezinha Calgarotto	Do Triênio "07" para o "08"
Cleonice Madela	Do Triênio "09" para o "10"
Edivan Navarini	Do Triênio "00" para o "01"
Edivania Moraes Chaves	Do Triênio "03" para o "04"
Jonas Ragnini	Do Triênio "02" para o "03"
Maria Isabel Spanhol Calgaroto	Do Triênio "03" para o "04"
Salete Calderan	Do Triênio "08" para o "09"
Sandra Bernardi	Do Triênio "07" para o "08"
Wilian Mateus Zapparoli	Do Triênio "00" para o "01"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE MARÇO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br